

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina  
Oficiala de Registro



CERTIFICO e dou fé que, revendo os livros e arquivos existentes neste Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob minha guarda e responsabilidade, dentre eles verifiquei que os Atos Constitutivos e Deliberativos do **"PROJETO ANJOS DA NOITE - ADN"**, fundada em 24/08/2020, inscrito no CNPJ nº 41.210.789/0001-92, na forma de associação sem fins lucrativos de tempo de duração indeterminado, com sede na Rua Francisco Martins, nº 60, Bairro Amarelo, Cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.304-615, registrados sob o nº **727 de ordem - Livro A em 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte)**, com seu último ato registrado em 22 (vinte e dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). CERTIFICO, ainda, que de acordo com a Ata da Assembleia Geral Realizada em 22/08/2024, a Diretoria e o Conselho Fiscal vigentes entidade, eleitos para exercício do mandato de **25/08/2024 até 24/08/2028**, encontram-se compostos dos seguintes membros: **Presidente** - Francisco Edson Gomes de Almeida (CPF 020.075.667-29); **Vice-Presidente** - Carlos Alberto de Paula (CPF 576.185.007-97); **1ª Tesoureira** - Tania Maria Fontana Afonso (CPF 832.183.357-87); **2ª Tesoureira** - Adriana Carreiro Sader (CPF 002.954.767-96); **1º Secretário** - Mauro César de Oliveira Sá (CPF 195.914.897-49); **2ª Secretária** - Glória Maria M. Oliveira de Assis (CPF 478.962.217-72); **Conselho Fiscal** - Launice Loumar Calegari (CPF 379.933.807-15); **Conselho Fiscal** - Angela Maria Fontana Fortuna (CPF 009.887.217-67).-//////////

A presente **Certidão é válida por 30 (TRINTA) dias** a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.//////////

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 (vinte e sete) de abril 2026 (dois mil e vinte e seis). Eu,  (Deivid Pedroza da Silva) Escrevente, digitei.-//////////

Deivid Pedroza da Silva  
Escrevente Autônoma  
1º Ofício - 2ª Zona

Rua Moreira, nº 08, salas 201 e 202, Ed. New Plaza, Bairro Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES  
cartorio@ri2tdpj.com.br / Tel.: (28) 3522-7797

069.458

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

3522-7797  
cartoriocachoeiro@yahoo.com.br  
Rua Moreira, nº 08 - Salas 201 e 202  
New Plaza - Bairro Independência  
Cachoeiro de Itapemirim /ES  
CEP 29.306-320

